



**ATA N.º 5/2012**  
(Contém 8 páginas)

----- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Engº Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, unanimidade. -

### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 1 de março de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 467.030,52 € (quatrocentos e sessenta e sete mil, trinta euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----Saldo em operações não orçamentais - 418.932,91 € (quatrocentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois euros e noventa e um cêntimos). -----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Autorização Genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços;
2. 3ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012. Aprovação e Ratificação;

3. Retificação do ponto 16 da O.T. de 17 de Fevereiro de 2012 - Adjudicação da obra Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;
4. Retificação do ponto 7 da O.T. de 17 de Fevereiro de 2012 - Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas;
5. Retificação do ponto 1 da O.T. de 17 de Fevereiro de 2012 - Participação Financeira para a Expo de Trás os Montes;
6. Retificação do ponto 6 da O.T. de 17 de Fevereiro de 2012 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo Mirandês;
7. Ratificação Do Protocolo de Compensação Financeira celebrado entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e o Município I de Miranda do Douro;
8. 4ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2012. Aprovação e Ratificação;
9. Abertura de Concurso referente à obra - Condução Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim;
10. Informações.

### ORDEM DO DIA

----- 1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor: -----

----- “O artigo 26º da Lei do orçamento de Estado para 2012 e como medida de redução dos encargos do Estado e das entidades públicas em geral, institui a obrigatoriedade de nos contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nos contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e ainda nos contratos cujo objeto seja a consultoria técnica, serem precedidos de parecer vinculativo, nos casos das autarquias, da câmara municipal, por

aplicação do número 4, verificados os requisitos previstos no número 5, ambos do referido artigo 26º. -----

----- A Portaria 9/2012, de 10 de janeiro, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e revoga a Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de janeiro, consagra no seu número 4º, o seguinte:-

----- Artigo 4.º - Parecer genérico e obrigação de comunicação; -----

----- 1 - É concedido parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços nas situações previstas no artigo anterior, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000 (euro) (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: -----

----- a) Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;

----- b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação. -----

----- 2 - É concedido parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5 000 (euro) (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte. -----

----- 3 - Os órgãos e serviços que contratem ao abrigo dos números anteriores devem comunicar ao membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da Administração Pública, até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados, os contratos celebrados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo anterior. -----

----- 4 - O disposto no presente artigo pode ser, com as adaptações necessárias, aplicado a outras aquisições de serviços através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. “ -----

----- Considerando que ainda não foi publicada a portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterada pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, considera-se que será conveniente recolher o parecer

prévio vinculativo, não só para as renovações dos contratos de prestação de serviços mas também para os novos contratos, independentemente de não existir a dita portaria aplicável à administração local, e se estabeleça uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo, em termos análogos aos estabelecidos pelo artigo 4º da Portaria nº 9/2012, de 10 de janeiro para a Administração Central. -----

----- Nestes termos e caso V. Exa considere pertinente anexo uma proposta a submeter à câmara municipal. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por maioria dos presentes e uma abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar a proposta de autorização genérica para efeitos de parecer prévio nas aquisições de serviços. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal, foram presentes as 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira foi informado que a presente alteração importa em 425.000,00 €, sendo de 217.000,00 € ao nível da despesa corrente e de 235.000,00 € ao nível da despesa de capital. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a 3ª Modificação Orçamental. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. RETIFICAÇÃO DO PONTO 16 DA O.T. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - ADJUDICAÇÃO DA OBRA ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VALE DE MIRA E DUAS IGREJAS;** -----

----- Na sequência da deliberação tomada em 17 de fevereiro de 2012, referente ao ponto 16 da Ordem de Trabalhos - Adjudicação da obra Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas, e não ter sido devidamente instruído com a informação de cabimento que agora se anexa, vem novamente o assunto a esta reunião. -----

----- Assim, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a obra supracitada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 87.390,00 € (oitenta

e sete mil trezentos e noventa euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. RETIFICAÇÃO DO PONTO 7 DA O.T. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE DUAS IGREJAS;** -----

----- Na sequência da deliberação tomada em 17 de fevereiro de 2012, referente ao ponto 7 da Ordem de Trabalhos – Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, e não ter sido devidamente instruído com a informação de cabimento que agora se anexa, vem novamente o assunto a esta reunião. -----

----- Assim, e de acordo com o parecer jurídico, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma bem como dar poderes ao presidente da Câmara para assinar o respetivo Protocolo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. RETIFICAÇÃO DO PONTO 1 DA O.T. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A EXPO DE TRÁS OS MONTES;** -----

----- Na sequência da deliberação tomada em 17 de fevereiro de 2012, referente ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos – Participação Financeira para a Expo de Trás os Montes, e não ter sido devidamente instruído com a informação de cabimento que agora se anexa, vem novamente o assunto a esta reunião. -----

----- Assim, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar por unanimidade uma participação financeira de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), para o referido evento, com a contrapartida de atribuição, por parte da organização, de 500 convites, um espaço gratuito do CEB para divulgação das atividades do Município, para além de menção de apoio, por aposição do logotipo da Câmara, em todo o material promocional a elaborar, para efeitos de divulgação e comunicação do evento. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. RETIFICAÇÃO DO PONTO 6 DA O.T. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO MIRANDÊS;** -----

----- Na sequência da deliberação tomada em 17 de fevereiro de 2012, referente ao ponto 6 da Ordem de Trabalhos - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo Mirandês, e não ter sido devidamente instruído com a informação de cabimento que agora se anexa, vem novamente o assunto a esta reunião. -----

----- Assim, e de acordo com o parecer jurídico, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como dar poderes ao presidente da Câmara para assinar o mesmo. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **7. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o Protocolo de Compensação Financeira celebrado entre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e a Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido Protocolo. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **8. 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2012 - APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal, foram presentes as 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- Pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira foi informado que a

presente alteração importa em 680.000,00 €, sendo de 30.000,00 € ao nível da despesa corrente e de 650.000,00 € ao nível da despesa de capital. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a 3ª Modificação Orçamental. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ABERTURA DE CONCURSO REFERENTE À OBRA – CONDUTA ELEVATÓRIA DO BARROCAL DO DOURO ATÉ SENDIM;** -----

----- Relativamente à aquisição mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 452.792,00 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente o programa do procedimento, o caderno de encargos e respetivo projeto de execução nos termos do nº 2do artigo 40º do mesmo Código. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do Procedimento constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Informações;** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 09.45

horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----  
-----